



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 139/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal viabilize a implantação de uma pista de caminhada no canteiro central da Avenida Sete de Setembro, local onde foi instalada uma academia pública ao ar livre, visando proporcionar um espaço adequado e seguro para a prática de atividades físicas pela população.

Justificativa:

A promoção da saúde e do bem-estar da população deve ser uma das prioridades da gestão pública. A instalação de uma academia ao ar livre na Avenida Sete de Setembro foi uma iniciativa positiva para incentivar a prática esportiva, mas a ausência de uma pista de caminhada limita a utilização do espaço de forma segura e acessível.

A implantação de uma pista de caminhada no canteiro central da avenida proporcionará aos munícipes um local adequado para a prática de exercícios físicos, reduzindo os riscos de acidentes com pedestres que atualmente utilizam as vias públicas para caminhar. Além disso, a infraestrutura adequada estimulará a adoção de hábitos saudáveis e favorecerá a convivência social entre os cidadãos.

Dessa forma, é essencial que o Executivo Municipal realize os estudos necessários para a implantação desta pista, garantindo mais qualidade de vida à população, incentivo à prática de atividades físicas e melhoria da infraestrutura urbana.

Sala das Sessões, 17/03/2025


Investigador Gustavo
Henderson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador